



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA 8 -CIPA- DEZEMBRO/2023/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: ATA REUNIÃO CIPA DEZEMBRO-2023

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA DO HC-UFTM

Aos dias seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às sete horas de modo remoto deu-se início a reunião da CIPA destinada a tratar das atividades a serem realizadas ainda neste ano. Estiveram presentes a senhora Luana Pereira Cunha Barbosa (presidente), Morgana Camilo Ludovico (vice-presidente), Débora Evangelista de Souza (secretária) e os membros da comissão a senhora Flávia Santana, Juliana Campos de Souza, Janaina Martins Rodrigues Assis, Maria Cristina Soares Costa Batista, Lidiane Menezes da Silva, Cleonice Boitrago Silva Souza, Viviane Salgado dos Santos, Lida Nogueira Machado e o senhor Leonardo Scalon Ribeiro. A senhora Luana começou a reunião expondo que os mapas de riscos já estão afixados nos setores onde foi finalizado todo processo de vistoria. Fomos comunicados que para a próxima composição da Cipa será necessário a candidatura e eleição dos interessados a comissão e que o início desse processo se fará no próximo ano, no mês de fevereiro, já aqueles que tiverem interesse em permanecer na próxima gestão poderão se manifestar para que seja levado até a direção geral para possível indicação e nomeação. A senhora Luana expôs a necessidade da criação de um novo cronograma para as ações finais da gestão da Cipa, elaboração do relatório geral final e que o POP da SIPAT está em formulação. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Presidente da Comissão**, em 13/12/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 15/12/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnico(a) em Farmácia**, em 17/12/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Boitrago Silva Souza, Assistente Administrativo**, em 18/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalon Ribeiro, Assistente Administrativo**, em 18/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Campos de Sousa, Assistente Administrativo**, em 18/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2023, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lida Nogueira Machado, Técnico(a) em Enfermagem**, em 31/12/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Rodrigues Assis, Enfermeiro(a)**, em 06/01/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Menezes da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/01/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Evangelista de Souza, Enfermeiro(a)**, em 14/01/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35169353** e o código CRC **6B762963**.

Referência: Processo nº 23521.007691/2023-93 SEI nº 35169353

Criado por [luana.barbosa](#), versão 2 por [luana.barbosa](#) em 13/12/2023 23:23:14.